

Decreto N° 99 - de 20 de Agosto de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0014.2.0028-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	51.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	51.600,00
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	13.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	94.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	107.800,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	159.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	159.400,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>159.400,00</b>

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.04.00 PROFESSORIS DO MAGISTERIO-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	114.600,00
2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.11.00 PROFESSORIS DO MAGISTERIO-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	44.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	159.400,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	159.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	159.400,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>159.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARA, 20 de Agosto de 2019

  
JOSE MÁRCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68